



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 060820BSGO

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **06/08/2020**, a partir das 10:00h à ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO;
- 2) DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 060820BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.
- 5.1 Financiamento** - Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 6.1 - Frete Grátis e Especial** - Para os lotes que estiverem descrito FRETE GRATIS valerá a seguinte regra: Compradores que arrematarem veículos que estejam localizados na mesma "UF" do seu cadastro ele será 100% grátis. Exemplo: Veículos em Valinhos SP e Arrematantes vencedor SP - frete 100% grátis. Para as arrematações de "UF" diferente no cadastro da localização do veículo terá desconto de 20% através de reembolso de no máximo 5 dias uteis após o envio do recibo para o e-mail posvenda@vipleiloes.com.br.
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do

pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 Laudo Cautelar Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia { @Visitacao } em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.1.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito.** Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.1.8 - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.1.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.1.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.1.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após **p r e e n c h i m e n t o d o t e r m o d e r e s p o n s a b i l i d a d e c o n f o r m e l i n k** <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc-4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.1.12 ("eventuais

débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”).

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN - Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2020 ESTÁ PAGO.** **17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de até 60 dias úteis.** 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o “Depósito Identificado pela Placa”, e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o “De acordo”; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. **17.2.5 - Documento emitido no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar a regularização, pode solicitar ao leiloeiro para informe o contato do despachante do banco (no qual emitiu o documento), e junto ao mesmo realize a regularização, custo por conta do arrematante.**

17.3 - VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES BENZ - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A.: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. **17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.** 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassi e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo.

17.4 - VEÍCULOS DA HDI SEGUROS - IPVA 2020 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “Embargos de terceiros”. Obs. Especial HDI: “Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP”; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. **O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN’s (parada decorrente do COVID-19).** Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN’s nos casos acumulados em atraso. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Considerando que, por força da resolução Contran 780 de 26 de junho de 2019, se faz necessária a instalação das novas placas de identificação veicular (PIV), “placa Mercosul”, na troca de titularidade informamos que fica sob responsabilidade do comprador arrematante a aquisição e emplacamento do veículo. Basicamente o procedimento consiste no contato com a estampadora responsável pelas novas placas de acordo com o Detran do cadastro do veículo, pagamento da taxa, emplacamento e recolhimento das placas cinzas, sob responsabilidade do arrematante comprador.

17.5 - VEÍCULOS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO SEGUROS - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, **IPVA 2020 PENDENTE EXCETO PARA OS LOTES QUE ESTIVEM DESCRITO “IPVA 2020 PAGO”;** **17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;** 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter

em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.6 - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência ; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Eventual divergência no padrão de placas Mercosul no físico e /ou no CRV/CLRV do veículo, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

17.6 - VEÍCULOS DA FINANCEIRA ITAPEVA - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - **Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador;** 17.6.3 - **Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador;** 17.6.4 - **Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor")**. Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - **Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.**

17.7. - BANCO SOFISA - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. **A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa (s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado.** A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão . com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - **Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2020 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante;** 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.8.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo."** 17.8.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul , portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.8.8 - **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo.; 17.8.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador . 17.8.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo . Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7).

17.9 - CONSÓRCIO DISAL - **Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 60 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data.** Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata -se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

17.10 - ALLIANZ SEGUROS - **IPVA 2020 por conta do arrematante.** Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa

do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA, A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de trânsito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado. Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro, **o prazo para entrega do CRV será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais.** Fica o arrematante ciente que de acordo com art. 123 do CTB terá 30 dias para transferir o veículo para sua propriedade.

17.11 - SULAMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGURADORA - IPVA 2020 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, **documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 90 (noventa dias); veículos vendidos em nome da CAIXA SEGURADORA o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis.** Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEÍCULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS RESPONSABILIDADES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

17.12 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.12.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." **17.12.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não**

essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.12.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.12.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.12.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.12.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran-SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran-SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.13 - OUTROS COMITENTES - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote; 17.13.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.13.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.13.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.13.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.13.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.13.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.13.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.13.09 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.13.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.13.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.13.12 - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro;

17.14 GRUPO EQUATORIAL - 17.14.1 - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago será descrito individual no lote; 17.14.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis;** 17.14.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.15 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.15.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da DPL CONSTRUÇÃO LTDA, Veículo sem pendência de Multas (CONSULTAR ITEM 17.15.6), IPVA 2020 por conta do arrematante; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis;** 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.15.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; **17.15.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANSFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.**

17.16 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - 17.16.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis;** 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.17 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. IPVA 2020 está pagos, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.** Os bens são

vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. "RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS : A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão .

17.18 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; **17.18.1 - O IPVA 2020 está pago assim como qualquer outro débito até a data do leilão;** **17.18.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** **17.18.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV;** **17.18.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;** **17.18.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante;** **17.18.6 - IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.19 LOCADORAS - CONSULTAR INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS EM CADA LOTE.

17.20 OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.20.1 Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano.

17.20.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. **17.20.3** Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem, quilometragem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. **17.20.4** Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. **17.20.5** O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. **17.20.6** Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo. **17.20.7** O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. **17.20.8 - Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

17.21 CREDITAS - Débitos de IPVA 2020, DPVAT e Licenciamento 2020 são de responsabilidade da Comitente Vendedora. Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. **Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

17.22 - BANCO FIBRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, IPVA 2019 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2020; Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

17.23 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma clausula sobre a documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante, assim como qualquer veículos vendido /leiloado no período do dia 01/01/2020 a 30/04/2020 caso incida IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO 2020 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	RENAULT	207PASSION XR 2012/2012 (RENAVAM: 463689895)	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 463689895	564977	850,00

VEÍCULO EM: PAULISTA - PE

VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
2	HONDA	CIVIC LXR 2014/2014 (RENAVAM: 1003536471)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1003536471	580486	850,00
3	GM	MERIVA MAXX 2012/2012 (RENAVAM: 462110354 // DOC DO VEÍCULO CONSTA COMB. GNV, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 462110354 // DOC DO VEÍCULO CONSTA COMB. GNV, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	583075	850,00
4	NISSAN	LIVINA XGEAR 2012/2013 (RENAVAM: 481393382)	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 481393382	592923	850,00
5	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2011/2011 (RENAVAM: 334447763)	4	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 334447763	593444	850,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	HONDA	CRV EXL 2011/2011 (RENAVAM: 457673397 // ROUBO/FURTO // MOTOR FALTANDO PEÇAS)	4	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 457673397 // ROUBO/FURTO // MOTOR FALTANDO PEÇAS	599109	850,00

VEÍCULO EM: PAULISTA - PE

VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
7	PEUGEOT	207HB XS A 2011/2012 (RENAVAM: 412908972 // RESTR. ADM. BELO HORIZONTE/MG)	9	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 412908972 // RESTR. ADM. BELO HORIZONTE/MG	588670	850,00
8	KIA	SORENTO EX2 2.4G27 2011/2012 (RENAVAM: 450878414 // ROUBO/FURTO)	1	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 450878414 // ROUBO/FURTO	605931	850,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
9	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016 (RENAVAM: 1092027413)	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1092027413	602362	850,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
10	CITROEN	C3 PTECH M ATTR 2017/2018 (RENAVAM: 1133597545)	6	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1133597545	604825	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
11	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E 2017/2017 (RENAVAM: 1125281348)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1125281348	604821	850,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
12	PEUGEOT	208 ALLURE 2013/2014 (RENAVAM: 534619096)	1	MARROM	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 534619096	608119	850,00

13	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2018/2019 (RENAVAM: 1172517450 // INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	7	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1172517450 // INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO	608118	2.000,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
14	BMW	320I ACTIVE FLEX 2015/2015 (RENAVAM: 1057312743)	8	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1057312743	604049	850,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2017/2018 (RENAVAM: 1144287674 // CÂMBIO DANIFICADO // DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO)	8	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1144287674 // CÂMBIO DANIFICADO // DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO	611838	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
16	FORD	KA SE 1.0 HA 2014/2015 (RENAVAM: 1018993719)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1018993719	599850	850,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
17	TOYOTA	HILUX CHLSTM4FD 2019/2020 (RENAVAM: 1214637644)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1214637644	609896	2.000,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
18	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2019/2020 (RENAVAM: 1210674120)	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1210674120	606816	850,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
19	CHEVROLET	COBALT LT 1.4 8V 2012/2012 (RENAVAM: 457816228)	8	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 457816228	611175	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
20	HONDA	POP 110I 2015/2016 (RENAVAM: 1074549276)	4	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1074549276	609899	250,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
21	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX 2015/2016 (RENAVAM: 1076517800)	1	AZUL	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1076517800	603556	250,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
22	JAC MOTORS	J3 TURIN 2011/2012 (RENAVAM: 324802633)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 324802633	613361	850,00
VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
23	KIA	BESTA GS GRAND 2004/2004 (RENAVAM: 833232878 // RESTR. ADM BELO HORIZONTE/MG)	6	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 833232878 // RESTR. ADM BELO HORIZONTE/MG	599859	850,00
COMITENTE VENDEDOR: PARTICULAR									

COMITENTE VENDEDOR: PARTICULAR

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
24	SSANGYONG	ACTYON A23 4 2010/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE)	4	PRETA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE	619438	850,00

VEÍCULO EM: PAULISTA - PE
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
25	HONDA	CIVIC LXS 2006/2007 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 PAGO)	4	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 PAGO	619045	850,00
26	GM	OMEGA CD 1995/1995 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO)	8	VERMELHA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO	619384	850,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
27	FIAT	SIENA ATTRACTIVE 1.4 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.	619766	850,00
28	GM	AGILE LTZ 2010/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO	619102	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
29	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.	618408	850,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
30	MERCEDES-BENZ	311CDI SPRINTE 2003/2004 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // MOTOR REGRAVADO)	7	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE // MOTOR REGRAVADO	619292	2.000,00

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
39	FIAT	BRAVO TURBO T-JET 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO)	3	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO	606710	850,00
40	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 211/212 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO	608185	850,00
41	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO	612283	850,00
42	NISSAN	KICKS SL CVT 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO)	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO	610581	850,00
43	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2010/2010 (IPVA 2020 PAGO)	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	608184	850,00
44	RENAULT	SANDERO STEPWAY 2012/2013 (ENCHENTE/ALAGAMENTO)	6	PRATA	--	MÉDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO	604846	850,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
45	GM	ONIX 1.4MT LTZ 2019/2019 (IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	606283	850,00
46	VOLKSWAGEN	AMAROK CS 4X4 S 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	9	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	607000	2.000,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
47	GM	ONIX 1.0MT LT 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO)	0	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	612599	850,00
48	FIAT	SIENA ATTRACTIVE 1.4 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	595272	850,00
49	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	583436	850,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
50	GM	ONIX 1.0MT LS 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO)	1	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO	554266	850,00
51	GM	PRISMA 1.4MT LTZ 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	608086	850,00
52	GM	ONIX 1.0MT JOYE 2018/2018	8	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		610556	850,00
53	FIAT	SIENA ELX 1.4 FLEX 2010/2010 (IPVA 2020 PAGO)	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	604615	850,00
54	RENAULT	SANDERO AUT1016V 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	5	VERMELHA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	600707	850,00
55	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	9	AZUL	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	600194	850,00
VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
56	HONDA	CIVIC LXR 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	596586	850,00
57	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2011/2012	1	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		597260	850,00
58	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO)	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	605713	850,00
59	CHEVROLET	COBALT 1.4 LS 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	590079	850,00
60	HONDA	FIT LX 2003/2004 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO // DANOS NO BLOCO DO MOTOR.)	9	VERDE	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO // DANOS NO BLOCO DO MOTOR.	598752	850,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
61	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO	605347	850,00
62	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2008/2009 (IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	613082	850,00
63	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO.)	5	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	602651	850,00
64	NISSAN	KICKS SL CVT 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO// ENCHENTE/ALAGAMENTO)	8	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO// ENCHENTE/ALAGAME NTO	604740	850,00

65	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	3	AZUL	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	610415	2.000,00
----	-----------	--	---	------	------	----------------	-----------------	--------	----------

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
66	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE COMFORTLINE 2011/2012	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		518794	850,00
67	FORD	CARGO 2631 6X4 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO)	9	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	606305	2.000,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
68	TOYOTA	COROLLA ALTISFLEX 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	616530	850,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
69	RENAULT	SANDERO EXPRESSION 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO)	6	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	615717	850,00

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
70	JAC MOTORS	J3 S 1.5 JETFLEX T 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO // MOTOR FALTANDO PEÇAS.)	0	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO // MOTOR FALTANDO PEÇAS.	607399	850,00
71	HONDA	CITY DX FLEX 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	607162	850,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA									
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
72	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	5	PRATA	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	609749	2.000,00
73	BMW	535I 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	608523	850,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
74	HONDA	FIT LX CVT 2015/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	4	CINZA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	608018	850,00
75	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	8	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	612270	2.000,00
76	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO.)	2	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ROUBO/FURTO.	542405	2.000,00
77	MITSUBISHI	TRITON SPORT HPE 2018/2019	8	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		597210	2.000,00
78	FIAT	TORO FREEDOM AT6 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO.)	8	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	599763	2.000,00
79	FORD	ECOSPORT XLT 2007/2007 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	604383	850,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
80	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED 2009/2009 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	593497	250,00
81	GM	S10 COLINA S 4X4 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO.)	9	VERDE	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	613153	2.000,00
82	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2014/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	8	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	616258	2.000,00

83	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO.)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	599266	850,00
84	CHERY	TIGGO2 1.5 AT LOOK 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	609587	850,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
85	GM	COBALT 1.4 LTZ 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	614511	850,00
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
86	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	3	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	602531	850,00
87	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	603934	850,00
88	HONDA	CIVIC LXR 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	604068	850,00
89	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	603637	2.000,00
90	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	6	BEGE	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	608407	850,00
91	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	2	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	608271	850,00
92	TOYOTA	COROLLA GL18 CVT 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO.)	2	BRANCA	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	613159	850,00
VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
93	KIA	SPORTAGE LX2 OFFG4 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO COM VESTÍGIOS DE ALAGAMENTO.)	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO // VEÍCULO COM VESTÍGIOS DE ALAGAMENTO.	590511	850,00
94	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO / ESPÉCIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE "RO".)	4	ROXA	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO / ESPÉCIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE "RO".	604062	250,00
95	FORD	FIESTA SE 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO.)	6	VERMELHA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	606692	850,00
96	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	6	CINZA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	611329	850,00
97	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO.)	9	CINZA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	611578	850,00
98	FORD	FUSION AWD GTDI 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO.)	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	607100	850,00
99	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	609917	250,00
COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN's (parada decorrente do COVID-19). Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN's nos casos acumulados em atraso.									
VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
100	FORD	RANGER LIMITED 2017/2017 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	3	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO	505453	2.000,00
101	RENAULT	SANDERO 20 RS 2015/2016	5	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA		601573	850,00

102	TOYOTA	YARIS XL 1.3 FLEX 2019/2019	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		610033	850,00
103	HYUNDAI	HB20S PREMIUM FLEX 2013/2014 (ENCHENTE/ALAGAMENTO)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO	606953	850,00
104	FIAT	PALIO ELX FLEX 2007/2008	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		587153	850,00
105	FIAT	SIENA FIRE FLEX 8V 2006/2007	6	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA		610028	850,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
106	MITSUBISHI	ASX 2.0 2012/2013 (ROUBO/FURTO)	4	BRANCA	--	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	608220	2.000,00
107	CHEVROLET	SPIN LT 1 2014/2014 (VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.)	2	BRANCA	--	MÉDIA MONTA	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	610554	850,00
108	FIAT	FIORINO 2011/2012	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		610042	2.000,00
109	TOYOTA	COROLLA XE120FLEX 2012/2013	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		606659	850,00
110	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2014/2015	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		597868	850,00
111	PEUGEOT	207HB XR 2011/2012	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		604198	850,00
112	CHEVROLET	AGILE LTZ 2010/2011	7	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		603693	850,00
113	NISSAN	TIIDA 18SL FLEX 2011/2012	8	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		604865	850,00
114	NISSAN	FRONTIER SVATK4X2 2012/2013	9	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA		589212	2.000,00
115	FORD	FIESTA 16SE 2018/2019 (ROUBO/FURTO.)	0	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO.	610003	850,00
116	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2017/2018 (ROUBO/FURTO.)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO.	591221	850,00
117	CHEVROLET	CLASSIC LS 2014/2015 (VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.)	2	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV	MÉDIA MONTA	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	582520	850,00
118	HONDA	CITY EXL FLEX 2010/2010 (ROUBO/FURTO)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	607481	850,00
119	CHEVROLET	SONIC LT HB MT 2014/2014 (ROUBO/FURTO.)	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	ROUBO/FURTO.	607572	850,00
120	GM	CELTA 4P SPIRIT 2010/2011 (ROUBO/FURTO)	6	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	609530	850,00
121	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI 2018/2019 (ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO NTO.	603587	2.000,00
122	KIA	BONGO K 2500 2018/2019	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		603577	2.000,00
123	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		606355	850,00
124	VOLKSWAGEN	24.250 CNC 6X2 2011/2012	1	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		606660	2.000,00
125	RENAULT	SANDERO AUT HI POWER 2015/2015 (ENCHENTE/ALAGAMENTO)	2	--	--	MÉDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO NTO	606657	850,00
126	FIAT	TORO VOLCANO 2016/2017 (ENCHENTE/ALAGAMENTO)	1	VERDE	DIESEL	MÉDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO NTO	606656	2.000,00
127	FIAT	PALIO WEEK ADV 2011/2012 (ENCHENTE/ALAGAMENTO)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	ENCHENTE/ALAGAMENTO NTO	607834	850,00

128	HONDA	CIVIC LXS 2014/2014	4	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		611483	850,00
129	CITROEN	C4 PALLAS EXCLUSIVE 2010/2011	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		609016	850,00
130	VOLKSWAGEN	GOL 2012/2013	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		608250	850,00
131	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 FLEX 2019/2020	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		608992	850,00
132	VOLKSWAGEN	GOL TRENDLINE 2017/2018	3	BRANCA	--	MÉDIA MONTA		610366	850,00
133	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2014/2015	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		603989	850,00
134	FORD	KA FLEX 2011/2012	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		601338	850,00
135	RENAULT	DUSTER DYNAMIQUE 2013/2014	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		602907	850,00
136	NISSAN	SENTRA 20S FLEX 2009/2010	8	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA		603361	850,00
137	RENAULT	SANDERO AUTHENTIQUE HI-FLEX 2013/2014	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		607257	850,00
138	HYUNDAI	SANTA FE GLS 2011/2012	4	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		611521	2.000,00
139	CHEVROLET	AGILE LT 2011/2011	6	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA		610026	850,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
140	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2017/2018	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611285	850,00
141	TOYOTA	HILUX CDSRV4FD 2018/2018 (ROUBO/FURTO)	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	606766	2.000,00
142	FIAT	PALIO WEEKEND TREKKING FLEX 2014/2014	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611309	850,00
143	HYUNDAI	HB20S 1.6M COMF 2014/2015	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		604600	850,00
144	HONDA	CIVIC LXL FLEX 2010/2010	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		604863	850,00
145	HONDA	CIVIC LXR 2015/2016	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		607858	850,00
146	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2008/2009	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		592831	850,00
147	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2011/2012	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		603659	850,00
148	FORD	FIESTA HA 1.5L S 2014/2015	8	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		595103	850,00
149	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2017/2018	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		609009	850,00
150	FIAT	DUCATO CARGO MÉDIO 2.3 16V DIESEL 2018/2018	2	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		612076	2.000,00
151	IMP	ROYAL ENFILED HIMALAYA 2019/2020	2	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		610350	250,00
152	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2010	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611308	850,00
153	FORD	KA SE 1.0 SD B 2018/2018	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		597649	850,00
154	FIAT	TORO FREEDOM AUT 2017/20178 (ROUBO/FURTO)	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	610369	2.000,00

155	HYUNDAI	HB20 UNIQUE 1.0 FLEX 2019/2019	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		610352	850,00
156	CITROEN	C4 GLX 1.6 FLEX 2009/2010	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		611283	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
157	FIAT	STRADA WORKING HD 2017/2017	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		567532	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
158	RENAULT	LOGAN EX 16V 2012/2013	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		594106	850,00
159	HONDA	CITY LX FLEX 2011/2011	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		607873	850,00
160	TOYOTA	ETIOS XS SEDAN 2014/2015	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		612541	850,00
161	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2014/2015	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		610035	850,00
162	FORD	FOCUS TI AT 2.0SB 2015/2015	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		612515	850,00
163	CHEVROLET	CORSA SEDAN 2002/2002	6	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		612506	250,00
164	MITSUBISHI	L200 TRITON GLS D 2015/2015	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		610059	2.000,00
165	HONDA	BIZ 125 ES 2015/2015	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		604991	250,00
166	CHEVROLET	S10 DELUX 2.5 E 1997/1997	8	VERDE	DIESEL	MÉDIA MONTA		610054	850,00
167	YAMAHA	FACTOR YBR 125 K 2010/2010	4	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		611125	250,00
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
168	YAMAHA	T115 CRYPTON ED 2012/2012	8	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		573122	250,00
VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
169	GM	CELTA 2P LIFE 2008/2009	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		611478	850,00
170	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2014/2014 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	607468	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
171	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2009/2009	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611525	850,00
172	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT LT 2013/2013	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		601359	850,00
173	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2019/2020	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		602319	850,00
174	CHEVROLET	S10 LS DD4 2015/2015	6	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		575446	2.000,00
175	FIAT	MOBI WAY 2018/2019	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		577352	850,00

176	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA 2019/2020	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		606644	850,00
177	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2018/2019	5	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		606945	2.000,00
178	MITSUBISHI	LANCER 2.0 2014/2014	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		596386	850,00
179	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2015/2016	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611129	850,00
180	VOLKSWAGEN	FOX CONNECT MB 2017/2018	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		608265	850,00
181	VOLKSWAGEN	GOLF1.6 PLUS 2004/2005	9	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		609019	850,00
182	FIAT	PALIO FIRE 2007/2008	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		609025	850,00
183	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2012	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		610549	850,00
184	FIAT	STRADA ADVENT FLEX 2012/2013	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		601852	850,00
185	FIAT	MOBI WAY 2018/2019	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		610367	850,00
186	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2008/2009	3	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		597234	850,00
187	MITSUBISHI	TRITON SPORT HPE TOP 2016/2017	8	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA		603068	2.000,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
188	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2018/2018 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	4	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	610039	2.000,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
189	FIAT	TORO RANCH AT D4 2019/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	607260	2.000,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
190	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2011	8	VERDE	FLEX	PEQUENA MONTA		611840	850,00

VEÍCULO EM: PAULISTA - PE
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
191	HONDA	CIVIC TOURING CVT 2018/2018	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		607864	850,00
192	GM	CORSA HATCH MAXX 2012/2012 (ROUBO/FURTO)	7	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	607592	850,00
193	HYUNDAI	HB20 1.0 COMFOR 2017/2017	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		603357	850,00
194	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2012/2013 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	608994	850,00
195	MERCEDES-BENZ	710 2009/2009	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		610050	2.000,00
196	FIAT	SIENA ATTRACTIV 2013/2014	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		612099	850,00

197	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL 2011/2012 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO // GNV NO DOC, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO // GNV NO DOC, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	529634	850,00
198	CITROEN	C3 EXC 16 A FLEX 2010/2011	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		579535	850,00
199	HYUNDAI	I30 2.0 2010/2011 (ROUBO/FURTO)	1	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	605937	850,00
200	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2015/2016	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		599092	2.000,00
201	RENAULT	SANDERO PR1616VA 2013/2014	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		601576	850,00
202	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016 (ROUBO/FURTO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	609013	850,00
203	HONDA	CG 160 TINTAN EX 2016/2016	6	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		607855	250,00
204	HONDA	CB 300R 2011/2011	5	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		610560	250,00

VEÍCULO EM: RECIFE - PE
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
205	FIAT	SIENA TETRAFUEL 1.4 2008/2008 (GNV NO DOC, CASO HAJA NECESSIDADE REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	GNV NO DOC, CASO HAJA NECESSIDADE REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	612539	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
206	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2016/2017	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		607856	850,00
207	HONDA	CIVIC EX CVT 2017/2017	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		604949	850,00
208	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2014/2014	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		601024	850,00
209	NISSAN	KICKS S CVT 2017/2018	4	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA		601336	2.000,00
210	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2012/2013	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		601353	850,00
211	TOYOTA	COROLLA XEI20 2019/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO NTO	604056	850,00
212	MITSUBISHI	ASX 2.0 2010/2011 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	4	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO NTO	606772	850,00
213	FIAT	TORO FREEDOM AT9 D 2018/2019 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	1	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO NTO	607841	2.000,00
214	NISSAN	SENTRA UNIQUE 2015/2016	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611847	850,00
215	HYUNDAI	SANTA FE 3.5 2011/2012	4	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		594076	850,00
216	RENAULT	MASTER EUROLAF P 2010/2011	7	BRANCA	DIESEL	MEDIA MONTA		595965	2.000,00
217	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2010/2011	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		606641	850,00
218	VOLKSWAGEN	GOLF 2002/2003	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		605464	250,00
219	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2000/2000	8	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		608261	250,00
220	VOLKSWAGEN	GOL 16V SPORT 2002/2002	2	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		612863	250,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
221	FIAT	PALIO FIRE WAY 2014/2015 (MOTOR PARCIALMENTE INCENDIADO)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	MOTOR PARCIALMENTE INCENDIADO	611298	850,00
COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA									
O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.									
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
222	YAMAHA	MT07 2015/2016	9	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		588591	250,00
223	HONDA	CB 300R 2012/2012	1	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		591578	250,00
VEÍCULO EM: RECIFE - PE									
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
224	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR D 2011/2012	0	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA		598423	2.000,00
225	TOYOTA	HILUX CDS RVA4FD 2015/2016	1	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		604105	2.000,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
226	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2017/2018 (ROUBO/FURTO)	3	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	607221	850,00
227	SUZUKI	G. VITARA 2WD 5P 2011/2012 (EMPLAC RJ)	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	611680	850,00
228	FORD	FIESTA FLEX 2014/2014 (EMPLAC RJ)	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	612978	850,00
229	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2013 (EMPLAC RJ)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	612979	850,00
230	LAND ROVER	REELANDER SD4 S 2012/2012 (EMPLAC RJ)	5	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	612084	2.000,00
231	CHEVROLET	COBALT 18A LTZ 2018/2019 (EMPLAC RJ)	0	AZUL MAR	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	612560	850,00
232	HONDA	CG 160 TITAN 2019/2019 (EMPLAC RJ)	9	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	612085	250,00
233	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2014/2014 (EMPLAC RJ)	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	612579	850,00
234	BMW	G 310 R 2017/2017 (EMPLAC RJ)	9	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	613225	250,00
235	HONDA	PCX 150 2018/2018 (EMPLAC RJ)	9	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	614981	250,00
VEÍCULO EM: RECIFE - PE									
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
236	HONDA	PCX 150 2019/2019 (EMPLAC RJ)	1	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ	601410	250,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
237	HONDA	CG150 FAN ESDI 2015/2015 (EMPLAC RJ)	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	609065	250,00
238	FIAT	UNO ATTRACTIV 1.0 2014/2015 (EMPLAC RJ)	3	CINZA CLARO	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	612086	850,00

239	RENAULT	FLUENCE DYN PL 2015/2016 (ALAGAMENTO // EMPLAC RJ)	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	ALAGAMENTO // EMPLAC RJ	612565	850,00
240	SR	SERPECAS SRCFSI 3ED 2010/2010 (SEMI REBOQUE - EMPLAC RJ)	1	VERMELHA	--	MÉDIA MONTA	SEMI REBOQUE - EMPLAC RJ	612143	2.000,00
241	RENAULT	OROCH 16 4X2 2018/2019 (EMPLAC RJ)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	611679	850,00
242	HONDA	CG 160 FAN 2018/2019 (EMPLAC RJ // ROUBO/FURTO)	5	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC RJ // ROUBO/FURTO	612013	250,00
VEÍCULO EM: RECIFE - PE VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
243	KAWASAKI	ER-6N 2012/2013	0	AMARELA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		600828	250,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
244	MITSUBISHI	PAJETO DAKAR D 2012/2013	3	CINZA CLARO	DIESEL	MÉDIA MONTA		607544	2.000,00
245	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LTZ 2015/2016 (EMPLAC RJ)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	614040	850,00
246	NISSAN	MARCH 10S FLEX 2011/2012 (EMPLAC RJ)	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	612147	850,00
247	FIAT	TORO FREEDOM MT D4 2016/2017 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO // EMPLAC RJ)	6	VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO // EMPLAC RJ	612982	2.000,00
248	HONDA	NXR 150BRS ESD 2013/2013 (EMPLAC RJ)	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	606240	250,00
249	FORD	FIESTA SE 2013/2013 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO	605328	850,00
COMITENTE VEDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.									
250	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2013 (EMPLAC RJ)	7	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	402192	850,00
251	FORD	FIESTA FLEX 2011/2011 (EMPLAC RJ)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	611893	850,00
252	TOYOTA	HILUX CDLOWN4FD 2017/2017 (EMPLAC RJ)	1	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC RJ	606923	2.000,00
253	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2016/2017 (ALAGAMENTO // EMPLAC RJ)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	ALAGAMENTO // EMPLAC RJ	607715	2.000,00
COMITENTE VEDEDOR: SULAMÉRICA O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.									
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
254	CHEVROLET	S 10 LT DD2A 2014/2014 (EMPLAC EM GO.)	7	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	589321	2.000,00
255	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2008/2008 (EMPLAC EM GO.)	0	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	606819	850,00
256	TOYOTA	COROLLA ALTISFLEX 2017/2018 (EMPLAC EM GO.)	0	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO.	610068	850,00
257	FIAT	STRADA HD WK CD E 2018/2018 (EMPLAC EM GO.)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	610402	850,00
258	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2013 (EMPLAC EM GO)	5	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	613742	850,00
259	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2017/2017 (EMPLAC EM GO.)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	612569	850,00
260	VOLKSWAGEN	8.160 DRC 4X2 2016/2016 (EMPLAC EM GO)	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	614576	2.000,00

261	NISSAN	MARCH 16SV FLEX 2013/2014 (EMPLAC EM GO.)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	613889	850,00
262	SUZUKI	GSX R 1000 2018/2019 (EMPLAC EM GO.)	3	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO.	614164	250,00
263	VOLKSWAGEN	GOL TL MB 2014/2015 (EMPLAC EM GO)	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	615730	850,00
264	CHEVROLET	MONTANA LS 2015/2016 (EMPLAC EM GO.)	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO.	614165	850,00

VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
265	JEEP	COMPASS LIMITED F 2017/2018 (EMPLAC EM GO)	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	583638	850,00
266	FIAT	STRADA HD WK CC E 2018/2019 (EMPLAC EM GO.)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO.	601146	850,00
267	HARLEY-DAVIDSON	FLH XS ANX 2018/2018 (EMPLAC EM GO.)	5	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO.	606380	250,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
268	VOLKSWAGEN	POLO MF 2018/2018 (EMPLAC EM GO.)	9	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO.	609057	850,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A
O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
269	HONDA	FIT LX 2008/2008	5	BEGE	GASOLINA	MÉDIA MONTA		553712	850,00
270	DODGE	JOURNEY R/T 2017/2017 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO	578640	2.000,00
271	RENAULT	CLIO AUT10 16H3P 2007/2007 (INCÊNDIO NO MOTOR)	7	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA	INCÊNDIO NO MOTOR	611515	850,00

VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
272	FIAT	PALIO FIRE WAY 2016/2016	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		534216	850,00
273	FIAT	PALIO FIRE 2015/2015	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		612584	850,00
274	FIAT	PALIO FIRE 2016/2016	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		614177	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
275	TOYOTA	COROLLA XRS20FLEX 2017/2018	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		594772	850,00
276	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2013	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		601528	850,00
277	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2018/2018	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		602838	850,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
278	HONDA	POP 100 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	AZUL	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604649	250,00
279	TOYOTA	HILUX CDSRVA4GF 2018/2019	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		586361	2.000,00
280	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2018/2019	8	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		591582	2.000,00
281	FORD	FIESTA SD 1.6 LSE 2014/2014	7	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		593136	850,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
282	VOLKSWAGEN	6.160 DRC 4X2 2018/2019	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		573835	2.000,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
283	GM	CELTA 4P LIFE 2008/2009	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		591580	850,00
284	RENAULT	CAPTUR INTEN 20A 2017/2018	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		602456	850,00
285	FIAT	PALIO FIRE WAY 2014/2015	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		607577	850,00
286	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		607703	850,00
287	FIAT	STRADA FREEDOM CD 2019/2020	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		610221	850,00
288	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2018/2019	1	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA		613744	250,00
289	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2019	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		614037	850,00
290	FORD	RANGER XLT CD4 32 2014/2014	1	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		553718	2.000,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
291	TOYOTA	ETIOS SD X 2014/2014	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		583630	850,00
292	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2016	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		609512	850,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
293	GM	S10 LTZ DD4A 2019/2020	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		608379	2.000,00
294	GM	S10 LT DD4A 2017/2018	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		612975	2.000,00